



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 3385, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE
ERVAL VELHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com o disposto no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho pelo PRVÁVEL EXCESSO, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 2.033 – MANUT. DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS
Despesa 07 – 3.1.71 – 1.500.0000.0100.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS..... **R\$ 7.000,00.**

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrão por conta do Provável Excesso de Arrecadação no exercício.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 09 de janeiro de 2025.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina